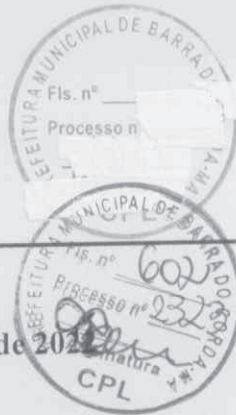




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ:06.769.798/0001-17
GABINETE DO PREFEITO
Rua Isaac Martins, Nº 371 - CEP: 65.950-000 – Barra do Corda/MA



OFÍCIO Nº 12/2024

Barra do Corda (MA), 21 de dezembro de 2024

À STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sr. ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA

Ao cumprimenta-lo, venho através deste, consultar esta empresa se há interesse em prestar serviços à Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, tendo em vista, a liberação da Ata de Registro de Preços pela detentora **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados.

Caso haja interesse, encaminhar proposta e toda documentação de regularidade jurídica, fiscal e tributária a esta CPL o mais breve possível.

Atenciosamente,

Mikaela Oliveira Cabral
Comissão Permanente de Licitação/PMBDC-MA.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DENOMINADA
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.591.772/0001-12 – NIRE 21600171652**

ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Santa Inês-MA, solteiro, nascido em 18/08/1987, empresário, portador do CPF nº. 028.948.613-03, CNH nº. 03890774600 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua do Ribeirão, 03, B Maracanã, Vila Sarney Filho, Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, na qualidade de titular da empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua do Ribeirão, 03, B Maracanã, Vila Sarney Filho, Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600171652, datada em 09/12/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Correção de dados: - A empresa será administrada pelo seu titular, **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.591.772/0001-12 – NIRE 21600171652**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato de EIRELI, **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Inês-MA, solteiro, nascido em 18/08/1987, empresário, portador do CPF nº. 028.948.613-03, CNH nº. 03890774600 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua do Ribeirão, 03, B Maracanã Vila Sarney Filho, Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua do Ribeirão, 03-B Maracanã, Vila Sarney Filho, Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600171652, datada em 09/12/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente gira sob a denominação de **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua do Ribeirão, 03, B Maracanã, Vila Sarney Filho, Maracanã, São Luis/MA, CEP: 65.090-659, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem por objeto: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo seu titular, **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal. Página 2 de 4.

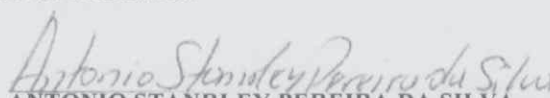
CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

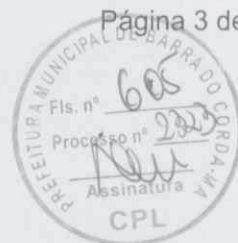
CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Código Civil, artigo 1.011, § 1º)

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de São Luis-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.


ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02894861303	ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA
09134745769	FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 17:24 SOB N° 20210831928.
PROTOCOLO: 210831928 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104367359. CNPJ DA SEDE: 15591772000112.
NIRE: 21600171652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.591.772/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2012
NOME EMPRESARIAL STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STANPHARMA DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO RIBEIRAO	NÚMERO 03	COMPLEMENTO : B- MARACAN ;
CEP 65.090-659	BAIRRO/DISTRITO VILA SARNEY	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 8829-8366
ENDEREÇO ELETRÔNICO GMELLO.MELLO@BOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 10:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 15.591.772/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:49 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **F176.936B.D655.29A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085855/21

Data da

02/12/2021 14:19:25

Inscrição Estadual: 123849012

CPF/CNPJ: 15591772000112

Razão Social: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DO RIBEIRAO, 3 : B MARACAN ; CEP: 65090659 - VILA SARNEY

Telefone: (98)88298366

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 244389/21

Data da

02/12/2021 14:16:56

Inscrição Estadual: 123849012

CPF/CNPJ: 15591772000112

Razão Social: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DO RIBEIRAO, 3 : B MARACAN ; CEP: 65090659 - VILA SARNEY

Telefone: (98)88298366

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006378242021

Validade: 14/12/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

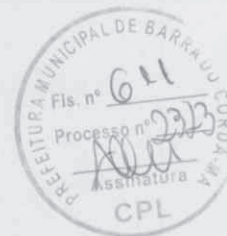
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 15.591.772/0001-12	Inscrição Municipal: 81870004
Razão Social: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DO RIBEIRAO	
Número: 3	Complemento: : B- MARACAN ;
Bairro: VILA SARNEY	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65090659

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de agosto de 2021 às 08:18**, sob o código de autenticidade nº **D5A11422890791060D85C0E1A1CAC61B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.591.772/0001-12

Razão Social: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: R DO RIBEIRAO 3B MARACANA / VILA SARNEY / SAO LUIS / MA / 65090-659

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113002082625981645

Informação obtida em 02/12/2021 14:22:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

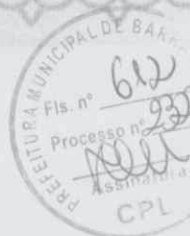


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

81870004

CPF/CNPJ

15.591.772/0001-12

NÚMERO DE CONTROLE

92120211926428

RAZÃO SOCIAL

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

STANPHARMA DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DO RIBEIRAO : B- MARACAN ; N° 3, VILA SARNEY
65090659 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

FFA21F96BC67DFFE2CAA7C87ACB8D84C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.591.772/0001-12

Certidão nº: 25036280/2021

Expedição: 13/08/2021, às 08:45:36

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101556038	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600171652	CNPJ 15.591.772/0001-12	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2012	Início de Atividade 02/04/2012	
Endereço Completo Rua DO RIBEIRÃO, Nº 03, B, VILA SARNEY FILHO MARACANÃ - São Luís/MA - CEP 65090-659				
Objeto 6.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 46.84-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEN 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, 4637-1/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS)				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA	CPF 028.948.613-03	Administrador S	Início do Mandato 27/08/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA	CPF 028.948.613-03	Início do Mandato 27/11/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 21/06/2021	Número 20210831928	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2021, às 08:16:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPEZMB9P.



MAC2101556038

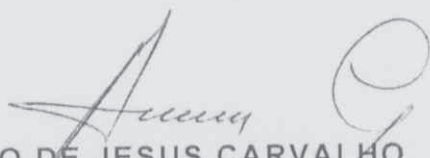
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 04 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 15.591.772/0001-12**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de novembro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 04/11/2021 16:55:28: 28

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

15.591.772/0001-12 – NIRE: 21600171652

Rua Ribeirão, 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luís – MA, CEP 65.090-659

Página 1 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - ATIVO**

Conta	Descrição		
1	*** Ativo ***	1.788.330,06	D
101	Ativo Circulante	788.330,06	D
10101	Disponibilidades	132.909,72	D
1010101	Numerários em Espécie	132.909,72	D
101010101	Caixa Geral	132.909,72	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa ou equivalente	132.909,72	D
10103	Clientes	431.369,41	D
1010301	Clientes Nacionais	431.369,41	D
101030101	Duplicatas a Receber	431.369,41	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	431.369,41	D
10115	Estoques	224.050,93	D
1011501	Estoques em Estabelecimentos Próprios	224.050,93	D
101150101	Estoque de Mercadorias	224.050,93	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	224.050,93	D
107	Ativo não Circulante	1.000.000,00	D
10704	Imobilizado	1.000.000,00	D
1070401	Bens em Operação	1.000.000,00	D
107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.000.000,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.000.000,00	D

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

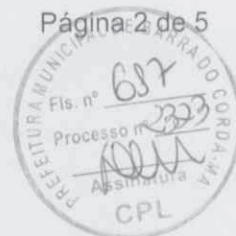

Antônio Stanley Pereira da Silva
Sócio Administrador
CPF 028.948.613-03


Francisco Roberto M. Silva
CRC-MA 014254/O-5
Contador

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

15.591.772/0001-12 – NIRE: 21600171652

Rua Ribeirão, 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luís – MA, CEP 65.090-659

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - PASSIVO**

2	*** Passivo ***	1.788.330,06	C
201	Passivo Circulante	128.478,01	C
20101	Obrigações de Curto Prazo	108.835,47	C
2010101	Fornecedores	108.835,47	C
201010101	Fornecedores Nacionais	108.835,47	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	108.835,47	C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.077,14	C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.077,14	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	171,19	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	200,72	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.905,23	C
2.01.01.03.01.0011	Comissões a Pagar	2.800,00	C
201010303	Obrigações Fiscais	13.520,40	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	13.520,40	C
2010108	Parcelamentos Fiscais	1.045,00	C
201010801	Parcelamentos Fiscais a Pagar	1.045,00	C
2.01.01.08.01.0004	Parcelamento Simples Nacional	1.045,00	C
207	Patrimônio Líquido	1.659.852,05	C
20701	Capital Realizado	1.000.000,00	C
2070101	Capital Social	1.000.000,00	C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00	C
20707	Resultado Líquido do Período	659.852,05	C
2070701	Resultado Líquido do Período	659.852,05	C
207070101	Lucros	659.852,05	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	246.060,41	C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	413.791,64	C

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

Antônio Stanley Pereira da Silva
Antônio Stanley Pereira da Silva

Sócio Administrador
 CPF 028.948.613-03

Francisco Roberto M. Silva
Francisco Roberto M. Silva
 CRC-MA 014254/O-5
 Contador

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

15.591.772/0001-12 – NIRE: 21600171652

Rua Ribeirão, 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luís – MA, CEP 65.090-659

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020**

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	512.378,41
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	512.378,41
010.01.02	Vendas de Mercadorias	512.378,41
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	512.378,41
(-) 020	Deduções da Receita	21.922,55
020.01	Impostos Faturados	21.922,55
020.01.05	Simplex	21.922,55
3.01.01.01.03.0007	Simplex	21.922,55
(=) 030	Receita Líquida	490.455,86
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	76.664,22
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	75.764,45
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos Vendidos	75.764,45
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	899,77
3.01.01.03.02.0012	FGTS	899,77
(=) 060	Lucro Bruto	413.791,64
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	413.791,64
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	413.791,64
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	413.791,64

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

Antônio Stanley Pereira da Silva
Antônio Stanley Pereira da Silva
Sócio Administrador
CPF 028.948.613-03

Francisco Roberto M. Silva
Francisco Roberto M. Silva
CRC-MA 014254/O-5
Contador

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

15.591.772/0001-12 – NIRE: 21600171652

Rua Ribeirão, 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luís – MA, CEP 65.090-659

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ 2020**

Código	Nome	Expressão	Resultado
Valores			
GA	Giro do Ativo	Receita Líquida / Ativo	
	490.455,86 / 988.330,06		0,50
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	
	788.330,06 / 128.478,01		6,14
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Circulante	
	132.909,72 / 128.478,01		1,03
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	Receita Líquida / Receita Bruta	
	(413.791,64 / 490.455,86) *100		84,37
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	
	(413.791,64 / 1.788.330,06) *100		23,13
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

Antônio Stanley Pereira da Silva
 Antônio Stanley Pereira da Silva
 Sócio Administrador
 CPF 028.948.613-03

Francisco Roberto M. Silva
 Francisco Roberto M. Silva
 CRC-MA 014254/O-5
 Contador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014254/0-5, inscrito no CPF nº 09134745769, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09134745769	014254/0-5	FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 17:24 SOB Nº 20210831928.
PROTOCOLO: 210831928 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104367359. CNPJ DA SEDE: 15591772000112.
NIRE: 21600171652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO Nº 02

Contém o presente livro mercantil 12 (onze) páginas eletronicamente numeradas de 01 a 12, que servirá de livro Diário nº 02, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua Ribeirão, nº 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luis-MA, CEP nº 65.090-659, inscrita no CNPJ: 15.591.772/0001-12, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600171652 por despacho do dia 18/05/2012.

Conforme artigos 4 e 10 da instrução normativa nº. 11 de 05/12/2013 do DREI, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luís-MA, 01 de Janeiro de 2020.


Francisco Roberto M. Silva
CRC-MA 014254/O-5
Contador
Francisco Roberto M. Silva
CRC-MA 10235/O - Contador


Antônio Stanley Pereira da Silva
CPF: 028.948.613-03 Sócio Administrador

Livro Diário Nº. 2

Empresa: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.591.772/0001-12

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	728495214	50.000,00	
10/01/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	728495214		50.000,00
Totais do dia 10:						50.000,00	50.000,00
Totais do mês de Janeiro:						50.000,00	50.000,00
31/08/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494732	166,11	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494732		166,11
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494738	171,19	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494738		171,19
31/08/2020	3.01.01.07.02.0009 - Ordenados e Salários	Valor referente a provisão para pagamento de folha de décimo terceiro salário.	0001	001	728495176	2.076,42	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Valor referente a provisão para pagamento de folha de décimo terceiro salário.	0001	001	728495176		2.076,42
Totais do dia 31:						2.413,72	2.413,72
Totais do mês de Agosto:						2.413,72	2.413,72
01/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	728495208	2.027,65	
01/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	728495208		2.027,65
Totais do dia 01:						2.027,65	2.027,65
05/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Valor referente a pagamento de remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495184	1.905,23	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento de remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495184		1.905,23
Totais do dia 05:						1.905,23	1.905,23
07/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Valor referente a pagamento de FGTS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495188	166,11	
07/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento de FGTS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495188		166,11
Totais do dia 07:						166,11	166,11
20/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.591.772/0001-12

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a pagamento de INSS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495192	171,19	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a pagamento de INSS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495192		171,19
Totais do dia 20:						171,19	171,19
30/09/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		revenda de mercadorias em setembro	0001	001	728494724	119.998,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		revenda de mercadorias em setembro	0001	001	728494724		119.998,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Valor referente a provisão para pagamento do simples nacional da competência	0001	001	728494727	4.799,93	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Valor referente a provisão para pagamento do simples nacional da competência	0001	001	728494727		4.799,93
30/09/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Valor referente a provisão para pagamento de FGTS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494733	166,11	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Valor referente a provisão para pagamento de FGTS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494733		166,11
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494739	171,19	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494739		171,19
30/09/2020	3.01.01.07.02.0009 - Ordenados e Salários						
		Valor referente a provisão para pagamento de filha de décimo terceiro salário.	0001	001	728495177	2.076,42	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor referente a provisão para pagamento de filha de décimo terceiro salário.	0001	001	728495177		2.076,42
Totais do dia 30:						127.211,65	127.211,65
Totais do mês de Setembro:						131.481,83	131.481,83
01/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	728495210	14.873,09	
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	728495210		14.873,09
Totais do dia 01:						14.873,09	14.873,09
05/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor referente a pagamento de remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495185	1.905,23	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.591.772/0001-12

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 4 de 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a pagamento de remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495185		1.905,23
Totais do dia 05:						1.905,23	1.905,23
07/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Valor referente a pagamento de FGTS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495189	166,11	
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento de FGTS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495189		166,11
Totais do dia 07:						166,11	166,11
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Valor referente a pagamento do simples da competência anterior.	0001	001	728494730	4.799,93	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento do simples da competência anterior.	0001	001	728494730		4.799,93
20/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Valor referente a pagamento de INSS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495193	171,19	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento de INSS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495193		171,19
Totais do dia 20:						4.971,12	4.971,12
31/10/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	revenda de mercadorias em outubro	0001	001	728494725	90.055,70	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	revenda de mercadorias em outubro	0001	001	728494725		90.055,70
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Valor referente a provisão para pagamento do simples nacional da competência	0001	001	728494728	3.602,22	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Valor referente a provisão para pagamento do simples nacional da competência	0001	001	728494728		3.602,22
31/10/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494734	166,11	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494734		166,11
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494740	171,19	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494740		171,19
31/10/2020	3.01.01.07.02.0009 - Ordenados e Salários						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.591.772/0001-12

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 5 de 12

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a provisão para pagamento de filha de décimo terceiro salário.	0001	001	728495178	2.076,42	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Valor referente a provisão para pagamento de filha de décimo terceiro salário.	0001	001	728495178		2.076,42
Totais do dia 31:						96.071,64	96.071,64
Totais do mês de Outubro:						117.987,19	117.987,19
01/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	728495211	4.161,93	
01/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	728495211		4.161,93
Totais do dia 01:						4.161,93	4.161,93
05/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Valor referente a pagamento de remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495186	1.905,23	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento de remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495186		1.905,23
Totais do dia 05:						1.905,23	1.905,23
07/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Valor referente a pagamento de FGTS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495190	166,11	
07/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento de FGTS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495190		166,11
Totais do dia 07:						166,11	166,11
20/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Valor referente a pagamento do simples da competência anterior.	0001	001	728494731	3.602,22	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento do simples da competência anterior.	0001	001	728494731		3.602,22
20/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Valor referente a pagamento de INSS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495194	171,19	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento de INSS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495194		171,19
Totais do dia 20:						3.773,41	3.773,41
30/11/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494735	200,72	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494735		200,72
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.591.772/0001-12

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 6 de 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494741	171,19	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494741		171,19
30/11/2020	3.01.01.07.02.0009 - Ordenados e Salários						
		Valor referente a provisão para pagamento de folha de décimo terceiro salário.	0001	001	728495179	2.076,42	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor referente a provisão para pagamento de folha de décimo terceiro salário.	0001	001	728495179		2.076,42
30/11/2020	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Valor referente a provisão para pagamento de décimo terceiro salário.	0001	001	728495181	432,59	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor referente a provisão para pagamento de décimo terceiro salário.	0001	001	728495181		432,59
Totais do dia 30:						2.880,92	2.880,92
Totais do mês de Novembro:						12.887,60	12.887,60
01/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de décimo terceiro salário.	0001	001	728494744	64,88	
01/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de décimo terceiro salário.	0001	001	728494744		64,88
01/12/2020	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Valor referente a provisão para pagamento de décimo terceiro salário.	0001	001	728495183	432,59	
01/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor referente a provisão para pagamento de décimo terceiro salário.	0001	001	728495183		432,59
01/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	728495212	39.306,57	
01/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a compra de mercadorias para revenda	0001	001	728495212		39.306,57
Totais do dia 01:						39.804,04	39.804,04
05/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Valor referente a pagamento de remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495187	2.705,53	
05/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a pagamento de remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495187		2.705,53
Totais do dia 05:						2.705,53	2.705,53
07/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Valor referente a pagamento de FGTS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495191	200,72	
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.591.772/0001-12

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a pagamento de FGTS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495191		200,72
Totais do dia 07:						200,72	200,72
20/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Valor referente a pagamento de INSS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495195	236,07	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento de INSS sobre remuneração de empregado da competência anterior.	0001	001	728495195		236,07
Totais do dia 20:						236,07	236,07
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	revenda de mercadorias em dezembro	0001	001	728494726	302.324,71	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	revenda de mercadorias em dezembro	0001	001	728494726		302.324,71
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Valor referente a provisão para pagamento do simples nacional da competência	0001	001	728494729	13.520,40	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Valor referente a provisão para pagamento do simples nacional da competência	0001	001	728494729		13.520,40
31/12/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494737	200,72	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494737		200,72
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494743	171,19	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Valor referente a provisão para pagamento de INSS sobre folha de pagamento da competência.	0001	001	728494743		171,19
31/12/2020	3.01.01.07.02.0009 - Ordenados e Salários	Valor referente a provisão para pagamento de folha de décimo terceiro salário.	0001	001	728495180	2.076,42	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Valor referente a provisão para pagamento de folha de décimo terceiro salário.	0001	001	728495180		2.076,42
31/12/2020	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos Vendidos	valor referente a baixa de estoque do período	0001	001	728495213	75.764,45	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	valor referente a baixa de estoque do período	0001	001	728495213		75.764,45
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores	0001	001	728495215	82.000,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.591.772/0001-12

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 8 de 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a pagamento de fornecedores	0001	001	728495215		82.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217	512.378,41	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217	865,18	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217	899,77	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217	10.382,10	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217	21.922,55	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217	75.764,45	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217	402.544,36	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0002 - Lucro do Exercício						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217		402.544,36
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217		21.922,55
31/12/2020	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos Vendidos						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217		75.764,45
31/12/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217		899,77
31/12/2020	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217		865,18
31/12/2020	3.01.01.07.02.0009 - Ordenados e Salários						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217		10.382,10
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Valor referente a encerramento do exercício	0001	001	728495217		512.378,41
Totais do dia 31:						1.500.814,71	1.500.814,71
Totais do mês de Dezembro:						1.543.761,07	1.543.761,07

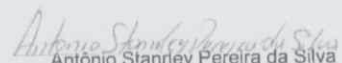
Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.591.772/0001-12
Endereço: Rua do Ribeirão, Complemento: Maracana, N.º: 03 B,
Bairro: Vila Sarney, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65090659, Telefone: (98) 32356277
NIRE: 21600171652 - Data: 31/12/2020

		31/12/2020	
Conta	Descrição		
Conta	Descrição		
	1	*** Ativo ***	1.788.330,06 D
	101	Ativo Circulante	788.330,06 D
	10101	Disponibilidades	132.909,72 D
	1010101	Numerários em Espécie	132.909,72 D
	101010101	Caixa Geral	132.909,72 D
	1.01.01.01.01.0001	Caixa ou equivalente	132.909,72 D
	10103	Clientes	431.369,41 D
	1010301	Clientes Nacionais	431.369,41 D
	101030101	Duplicatas a Receber	431.369,41 D
	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	431.369,41 D
	10115	Estoques	224.050,93 D
	1011501	Estoques em Estabelecimentos Próprios	224.050,93 D
	101150101	Estoque de Mercadorias	224.050,93 D
	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	224.050,93 D
	107	Ativo não Circulante	1.000.000,00 D
	10704	Imobilizado	1.000.000,00 D
	1070401	Bens em Operação	1.000.000,00 D
	107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.000.000,00 D
	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.000.000,00 D


Francisco Roberto M. Silva
CRC-MA 014254/O-5
Francisco Roberto M. Silva
Contador
CRC-MA 10235/O - Contador


Antônio Stanley Pereira da Silva
CPF: 028.948.613-03 Sócio Administrador

**Balanco Patrimonial**

Empresa: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.591.772/0001-12

Endereço: Rua do Ribeirão, Complemento: Maracana, N.º: 03 B,

Bairro: Vila Sarmey, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65090659, Telefone: (98) 32356277

NIRE: 21600171652 - Data: 31/12/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	1.788.330,06 C
201	Passivo Circulante	128.478,01 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	108.835,47 C
2010101	Fornecedores	108.835,47 C
201010101	Fornecedores Nacionais	108.835,47 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	108.835,47 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.077,14 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.077,14 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	171,19 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	200,72 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.905,23 C
2.01.01.03.01.0011	Comissões a Pagar	2.800,00 C
201010303	Obrigações Fiscais	13.520,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	13.520,40 C
2010108	Parcelamentos Fiscais	1.045,00 C
201010801	Parcelamentos Fiscais a Pagar	1.045,00 C
2.01.01.08.01.0004	Parcelamento Simplex Nacional	1.045,00 C
207	Patrimônio Líquido	1.659.852,05 C
20701	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2070101	Capital Social	1.000.000,00 C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
20707	Resultado Líquido do Período	659.852,05 C
2070701	Resultado Líquido do Período	659.852,05 C
207070101	Lucros	659.852,05 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	246.060,41 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	413.791,64 C

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

Antônio Stanley Pereira da Silva
Antônio Stanley Pereira da Silva
Sócio Administrador
CPF 028.948.613-03

Francisco Roberto M. Silva
Francisco Roberto M. Silva
CRC-MA 014254/O-5
Contador

Continua...

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.591.772/0001-12

Endereço: Rua do Ribeirão, Complemento: Maracana, N.º: 03 B, Bairro: Vila Sarney, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65090659, Telefone: (98) 32356277

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	512.378,41
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	512.378,41
010.01.02	Vendas de Mercadorias	512.378,41
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	512.378,41
(-) 020	Deduções da Receita	21.922,55
020.01	Impostos Faturados	21.922,55
020.01.05	Simples	21.922,55
3.01.01.01.03.0007	Simples	21.922,55
(=) 030	Receita Líquida	490.455,86
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	76.664,22
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	75.764,45
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos Vendidos	75.764,45
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	899,77
3.01.01.03.02.0012	FGTS	899,77
(=) 060	Lucro Bruto	413.791,64
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	413.791,64
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	413.791,64
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	413.791,64

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

Antônio Stanley Pereira da Silva

Sócio Administrador

Antônio Stanley Pereira da Silva

CPF: 028.948.613-03

Titular

Francisco Roberto M. Silva

CRC-MA 014254/O-5

Francisco Roberto Moreira da Silva

CRC-MA 014254/O-5

Contador



TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO Nº 02

Contém o presente livro mercantil 12 (doze) páginas eletronicamente numeradas de 01 a 12, que serviu de livro Diário nº 02, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua Ribeirão, nº 03-B, Vila Sarney, Maracanã, São Luis-MA, CEP nº 65.090-659, inscrita no CNPJ: 15.591.772/0001-12, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600171652 por despacho do dia 18/05/2012.

Conforme artigos 4 e 10 da instrução normativa nº. 11 de 05/12/2013 do DREI, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020.


Antônio Stanley Pereira da Silva
CPF: 028.948.613-03
Titular


Francisco Roberto M. Silva
CRC-MA 014254/O-5
Francisco Roberto Moreira da Silva
CRC-MA 014254/O-5
Contador

Pág.: 12 de 12

Digite o texto aqui



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014254/0-5, inscrito no CPF nº 09134745769, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09134745769	014254/0-5	FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 17:24 SOB Nº 20210831928.
PROTOCOLO: 210831928 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104367359. CNPJ DA SEDE: 15591772000112.
NIRE: 21600171652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
RUA DO LÍMAO, 109 CENTRO – SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.344/0001-14

São João do Caru – MA, 02 de Dezembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.591.772/0001-12, estabelecida na Rua do Ribeirão, nº 03, letra B, Vila Sarney, São Luís – MA, CEP: 65.090-659, demonstrou possuir estrutura administrativa, técnica, operacional e financeira suficiente para executar o Contrato firmado, assim como forneceu de modo autônomo e mediante recursos próprios os itens relacionados abaixo:

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 100ML	FRASCO	250	P. DONADUZZI
2	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 100ML	FRASCO	250	P. DONADUZZI
3	ACICLOVIR 10G CREME	TUBO	100	GSK
4	ACICLOVIR 200MG	COMP.	100	GSK
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG/1000 COMP.	CX.	125	EUROFARMA

INSUMOS FARMÁCIA BÁSICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA
1	MÁSCARA CIRURGICA	UNID.	2000	JARC
2	SERINGA 03 ML	UNID.	1000	SR
3	AGULHA 120X40	CX.	20	SR
7	ÁLCOOL EM GEL 70%	LT.	80	ASSEPTGEL
8	LUVA DE PROCEDIMENTO	CX.	50	UNIGLOVES

MEDICAMENTO HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA
1	DESCLORFENIRAMINA 2MG	CX.	50	GEOLAB
2	DIPIRONA SÓDICA 500MG	FRASCO	50	GREEBPHARMA
3	FUROSEMIDA 40MG	COMP.	300	PRATI
7	METRONIDAZOL 5MG/ML	AMPOLA	30	NIDA FARMACE
8	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	GOTAS	200	GREENPHARMA



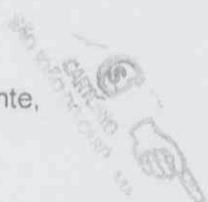
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
RUA DO LÍMAO, 109 CENTRO – SÃO JOÃO DO CARÚ
CNPJ: 01.612.344/0001-14



Declaro ainda, que a empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, atendeu todas as exigências contratuais e normas técnicas de qualidade vigentes, com lisura e pontualidade em todas as transações e obrigações assumidas, principalmente, no que tange aos serviços prestados e entrega dos medicamentos e insumos, pelo que afirmo estar apta a cumprir o objeto licitado, não tendo nada que a desabone.

Atenciosamente,



Francisco Vieira Alves
Prefeito
CPF: 254.568.223-34



Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR157701WD010K20TYN8U418,
11/12/2020 15:32:32, Ato: 13.17.2, Parte(s):
FRANCISCO VIEIRA ALVES, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FEPC
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ 12.452.858/0001-76, situada Rua do Comércio nº496, Centro - Cep: 65299-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 15.591.772/0001-12 situada na Rua do Ribeirão nº03B - Vila Sarney Maracanã - São Luís -MA, forneceu os materiais conforme descrição abaixo, sendo todas em plena condição de prazo e validade, cumprindo os prazos de entrega.

INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	AFASTADOR DE MINESOTA	UND	14
2	ALAVANCAS APICAIS (RETA)	UND	14
3	APARELHO DE PROFI+ULTRASSOM	UND	3
4	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	UND	11
5	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	1
6	BANDEJA CLÍNICA	UND	11
7	BROQUEIRO 42 FUROS	UND	11
8	CABO DE BISTURI ICE	UND	11
9	CABO P/ ESPELHO CLINICO ALUMÍNIO	UND	11
10	CAIXA METALICA PERFURADA 20X10X3	UND	11
11	CAIXA METALICA PERFURADA PEQUENA	UND	11
12	KIT ACADÊMICO	UND	1
13	CURETA DE LUCAS N °86 FAVA	UND	11
14	CURETA DENTINARIA FAVA	UND	11
15	DEPOSITO DE PLASTICO P /ARMAZENAR MATERIAL	UND	18
16	ESPATULA P/ RESINA	UND	14
17	ESPELHO CLINICO	UND	14
18	EXPLORADOR GOLGRAN	UND	18
19	FÓRCEPS 01	UND	14
20	FÓRCEPS 150	UND	14
21	FÓRCEPS 151	UND	14
22	FÓRCEPS 16	UND	14
23	FÓRCEPS 17	UND	14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SEGOV

24	FÓRCEPS 18L	UND	14
25	FÓRCEPS 18R	UND	14
26	FÓRCEPS 210H	UND	11
27	FÓRCEPS 222	UND	11
28	FÓRCEPS 65	UND	11
29	FÓRCEPS 68	UND	11
30	FÓRCEPS 69	UND	14
31	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	11
32	JOGO DE ALAVANCAS SELDIN ICE	UND	14
33	LIMA OSSEA GOLGRAN	UND	11
34	PINÇA CLINICA ICE	UND	14
35	PINÇA HEMOSTATICA (MOQUITO) ICE	UND	11
36	PINÇA PORTA AGULHA (MEDIA)	UND	11
37	SERINGA CURPULE ICE	UND	14
38	SINDESMOTOMO GOLGRAN	UND	11
39	TESOURA CIRURGICA PEQUENA GOLGRAN	UND	11

MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
40	ABAIXADOR DE LINGUA PALITO DE MADEIRA	PCT	45
41	ACIDO FOSFORICO 37% / KIT C/ 3 UND	KIT	45
42	ADESIVO P/ ESMALTE E DENTINA AMBAR	UND	36
43	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	45
44	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	22
45	ALCOOL 70% 5L	UND	45
46	ALCOOL EM GEL 420G	UND	67
47	ALGODÃO EM ROLETE	UND	225
48	ALGODÃO HIDROFILO (ROLO) C 500G	ROLO	45
49	ALVEOLISUL	UND	14
50	ANESTESICO LIDOCAINA 3% OU MEPIVACAINA 3%	CX	90
51	ANESTESICO TOPICO	UND	27
52	BABADOR	PCT	14
53	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	9
54	BROCA CIRURGICA 702	UND	14
55	BROCA CIRURGICA 703	UND	14



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SEGOV

56	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1011 FG	UND	14
57	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1012	UND	10
58	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	UND	10
59	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1014	UND	10
60	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015	UND	10
61	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016	UND	10
62	BROCA P/ ACABAMENTO 2195 FF MICRODONT	UND	18
63	BROCA P/ ACABAMENTO 3118FF KIT	UND	14
64	ESCOVA DE DENTE SIMPLES ORAL-B	UND	450
65	ESCOVA DE ROBSON P/PROFILAXIA	KIT	135
66	ESPONJA DE COLAGENO 10	UND	13
67	COLTOSOL	UND	18
68	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL	CX	7
69	FIO DE SUTURA SEDA A4-0	CX	67
70	FIO DENTAL C/ 50 METROS	UND	27
71	FIXADOR	UND	13
72	FLUOR GEL	UND	45
73	GAZE COTADA	UND	90
74	GLUTARALDEIDO 2% ALCALINIZADO 5L	UND	14
75	HEMOSTOP	UND	10
76	HIDROXIDO D/ CALCIO P.A	UND	14
77	HIDROXIDO DE CÁLCIO FORRADOR DENTSPLY	UND	14
78	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR	UND	14
79	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	UND	14
80	LAMINA DE BISTURI N°5	CX	14
81	LUVA DE PROCEDIMENTO (M) C/ 50 PARES	CX	90
82	LUVA DE PROCEDIMENTO (P) C 50 PARES	CX	90
83	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO - 50 UND	CX	225
84	MATRIZ 0,5 mm	UND	10
85	MATRIZ 0,7 mm	UND	10
86	MICROBRUSH (REGULAR)	UND	10
87	OTOSPORIN	UND	14
88	OXIDO DE ZINCO	UND	14
89	PAPEL TOALHA	PCT	90
90	PASTA DE POLIMENTO	UND	27
91	PASTA PROFILÁTICA	UND	27
92	PORTA MATRIZ	UND	14
93	RESINA ACRÍLICA EM PÓ 80G	UND	13
94	RESINA ACRÍLICA EM LÍQUIDO 250ML	UND	13
95	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 TPH	UND	13
96	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 TPH	UND	13
97	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 TPH	UND	13
98	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3.5 TPH	UND	13
99	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 TPH	UND	13
100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 TPH	UND	13

Assinatura



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalha, compromete e progredes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SEGOV

101	REVELADOR 475ML	UND	13
102	SOLUÇÃO P/ BOCHECHO C/1LTS	UND	90
103	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1L	CX	27
104	SUGADOR DESCARTAVEL	PCT	63
105	TAÇA PROFILÁTICA DE BORRACHA	UND	45
106	TIRAS DE AÇO P/ACABAMENTO	PCT	14
107	TIRAS DE LIXA P/ACABAMENTO	PCT	14
108	TIRAS DE POLIESTER	PCT	21
109	TOUCA DESCARTAVEL	PCT	45
110	MANGUEIRA TRIPLA OBLADE PU	UNID	14

Atestamos que tais objetos foram entregues de maneira satisfatória, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Centro Novo do Maranhão, 03 de Março de 2021

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
CENTRO NOVO - MA



Jaime Magalhães Modesto
Jaime Magalhães Modesto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão
Cpf: 962.414.893-72

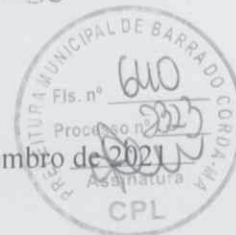
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
Av. Juscelino Kubitschek, nº 02 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA CEP 65.299-000 | Fone: (98) 98409-6829 | cartorioem@yahoo.com.br

Oficial/Titular: Diego de Moura Araújo

Poder Judiciário, TjMA, São
RECFl 11568852X/VO-829JCRP830,
12/03/2021 16:12:16, Atq: 13172
Parte: JAIME MAGALHÃES MODESTO,
Proc. nº 2021.0000000-0, Total R\$ 5,12
Emp. R\$ 2,45 FLMC R\$ 0,13 FADEP R\$
1,18 EMP R\$ 0,18 Consulte em
http://kato.tjma.jus.br



Jacicleia Conceição de Sousa
Jacicleia Conceição de Sousa
Escrevente Autorizada



São Luís (MA), 23 de dezembro de 2021

À Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA

Referente: Adesão a Ata de Registro de Preços N° 202108020102/2021 – Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

A empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 15.591.772/0001-12 nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA e Secretaria de Saúde, através de adesão de Ata de Registro de preço n° 202108020102/2021, oriunda do Pregão Eletrônico sob o N.° 016/2021, conduzido pela Prefeitura Municipal de Bacabal- MA, nos termos e condições do material abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA						
96	Azitromicina. Comprimido 500mg.	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2.400	Comprimido	2,28	5.472,00
97	Losartana potássica. Comprimido 50mg.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	24.000	Comprimido	0,14	3.360,00
98	Metformina cloridrato. Comprimido 500mg.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	19.200	Comprimido	0,14	2.688,00
99	Metformina cloridrato. Comprimido 850mg.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	19.200	Comprimido	0,18	3.456,00
100	Metildopa. Comprimido 500mg.	EMS S/A	1.440	Comprimido	1,70	2.448,00
101	Misoprostol. Comprimido vaginal 25mcg.	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	240	Comprimido	11,38	2.731,20

102	Sulfadiazina de prata, associada com nitrato de cério, creme 1% + 0,4%. Bisnaga 120g.	SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	240	Bisnaga	24,95	5.988,00
103	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	48	Pote	53,95	2.589,60
MEDICAMENTO INJETAVEL						
104	Água destilada, estéril, apirrogênica. Frasco 500ml.	LABORATÓRIO SANOBIO LTDA	480	Frasco	4,56	2.188,80
105	Ampicilina, solução injetável. Ampola 1g.	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	360	Ampola	5,87	2.113,20
106	Benzilpenicilina, benzatina, solução injetável. Ampola 1.200.000ui.	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	240	Ampola	13,01	3.122,40
107	Benzilpenicilina, solução injetável. Ampola 600.000ui.	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	240	Ampola	13,28	3.187,20
108	Cefalotina sódica, solução injetável. Ampola 1g.	BLAUFARMACÊUTICAS.A.	720	Ampola	11,16	8.035,20
109	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	EUROFARMALABORATÓRIOSS.A.	720	Ampola	13,40	9.648,00
110	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2 mg/ml. Bolsa 200ml.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	240	Bolsa	56,01	13.442,40
111	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 100ml.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	240	Bolsa	47,87	11.488,80
112	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	EUROFARMALABORATÓRIOSS.A.	1.440	Bolsa	3,85	5.544,00
113	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	EUROFARMALABORATÓRIOSS.A.	960	Bolsa	3,69	3.542,40

114	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	EUROFARMALABORATÓRIOS S.A.	1.200	Bolsa	4,27	5.124,00
115	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1.200	Ampola	2,36	2.832,00
116	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	4.800	Ampola	0,95	4.560,00
117	Fluconazol, solução injetável, 2mg/ml. Frasco 50ml.	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	240	Frasco	39,96	9.590,40
118	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	480	Bolsa	4,35	2.088,00
119	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1.200	Bolsa	5,15	6.180,00
120	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 250ml.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1.920	Bolsa	4,29	8.236,80
121	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1.920	Bolsa	5,32	10.214,40
122	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Ampola 0,25ml.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	480	Ampola	15,84	7.603,20
123	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Frasco 5ml.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	240	Frasco	22,95	5.508,00
124	Hidrocortisona, sal acetato, pó líofilo para solução injetável, 100mg.	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	480	Ampola	6,42	3.081,60
125	Hidrocortisona, sal acetato, pó líofilo para solução injetável, 500mg.	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	288	Ampola	9,95	2.865,60

126	Imunoglobulina humana, ANTI RHO(D), solução injetável, 150mcg/ml. Seringa 2ml.	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	7	Seringa	308,93	2.162,51
127	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 125mg.	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	240	Ampola	16,06	3.854,40
128	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 500mg.	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	240	Ampola	19,20	4.608,00
129	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	360	Ampola	42,55	15.318,00
130	Ringer, solução injetável, associado com lactato de sódio, sistema fechado. Bolsa 500ml.	FRESENIUS KABIBRASIL LTDA	1.200	Bolsa	5,45	6.540,00
131	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 1.000ml.	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	1.200	Bolsa	6,71	8.052,00
132	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	1.200	Bolsa	4,94	5.928,00
133	Tenoxicam, solução injetável, 20mg.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	288	Ampola	10,81	3.113,28
MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS						
134	Carbamazepina, xarope, 20mg/ml. Frasco 100ml.	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	240	Frasco	18,17	4.360,80
136	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 20ml.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	480	Frasco	4,42	2.121,60
137	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	240	Frasco	52,87	12.688,80
138	Propofol, emulsão injetável, 10mg/ml. Frasco 10ml.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	288	Frasco	19,03	5.480,64

139	Propofol, emulsão injetável, 20mg/ml. Frasco 50ml.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	288	Frasco	27,39	7.888,32
140	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 250ml.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	4	Frasco	636,79	2.547,16
141	Suxametônio cloreto, solução injetável, 100mg.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	240	Ampola	28,59	6.861,60
142	Tramadol cloridrato. Comprimido 100mg.	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	480	Comprimido	7,17	3.441,60
INSUMOS HOSPITALARES						
143	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 10.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.200	Unidade	4,18	5.016,00
144	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 12.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.200	Unidade	4,18	5.016,00
145	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alveado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	CREMER S/A	240	Pacote	15,02	3.604,80
146	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 18mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	240	Rolo	59,16	14.198,40
147	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 70mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	48	Rolo	112,57	5.403,36
148	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em algodão, tamanhos M e G, gramatura em cerca de 200g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	sao jose textil hospitalar ltda me	720	Unidade	19,16	13.795,20
149	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em sms, tamanho único, gramatura em cerca de 60g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	sao jose textil hospitalar ltda me	360	Unidade	22,32	8.035,20

152	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 150ml, com ponteira e tubos conectores, sistema fechado, estéril, atóxica.	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	240	Unidade	57,35	13.764,00
153	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 600ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril, atóxica, ap.	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	240	Unidade	18,26	4.382,40
154	Bolsa ostomia, plástico, colostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip por bolsa, transparente, adesivo hipoalergênico, placa plana.	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	240	Unidade	28,25	6.780,00
155	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18g.	V & E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48	Pacote	79,33	3.807,84
156	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável. Pacote com 500 unidades.	SACURAI & ISSAO LTDA - ME	1.200	Pacote	14,56	17.472,00
157	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	720	Unidade	3,73	2.685,60
158	Filme radiológico, raio-x, medindo 24x30cm. Caixa com 100 unidades.	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	24	Caixa	242,68	5.824,32
165	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	24	Unidade	115,36	2.768,64
166	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 1-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	24	Unidade	260,53	6.252,72
167	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 100mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	MISSNER & MISSNER LTDA	240	Rolo	8,80	2.112,00

168	Iodo, a 10%, com tintura. Frasco com 1L.	VICPHARMA	72	Frasco	55,20	3.974,40
169	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	192	Caixa	110,37	21.191,04
170	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	192	Caixa	122,29	23.479,68
171	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	192	Caixa	110,80	21.273,60
172	Máscara cirurgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m ² , tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA	192	Caixa	19,30	3.705,60
174	Monitor portátil, digital, sangue capilar, quantitativo de glicose, 600 mg/dl, resposta em até 10s, memória 250 a 500 testes.	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	48	Unidade	65,16	3.127,68
176	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, oval, com espícula e janela, ponta medindo 2,20mm.	AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME	5	Unidade	728,64	3.643,20
177	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, professor medina, ponta medindo 3mm, 24cm.	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	5	Unidade	750,72	3.753,60
178	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, professor medina, ponta medindo 4mm, 24cm.	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	5	Unidade	752,62	3.763,10
180	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste curva, medindo 12 a 13cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, para oftalmologia, esterilizável.	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	5	Unidade	851,89	4.259,45
181	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 15 a 16cm, ponta reta, ponta	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	5	Unidade	851,89	4.259,45

	medindo 0,7mm, esterilizável.					
182	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 16 a 17cm, ponta reta, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	5	Unidade	851,89	4.259,45
183	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 17 a 18cm, ponta reta, ponta medindo 1,5mm, esterilizável.	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	5	Unidade	1.057,44	5.287,20
184	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 20cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	5	Unidade	1.255,82	6.279,10
185	Sapatilha hospitalar, não tecido, 40g/m2, único, descartável, com elástico.	Cotton Med Produtos Hospitalares LTDA. - EPP	1.440	Par	17,04	24.537,60
186	Tela cirúrgica, face pvdf + face polipropileno, não absorvível, medindo 15x20cm, estéril, uso único.	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	48	Unidade	133,06	6.386,88
187	Touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, 60g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	EURODESK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	1.440	Unidade	17,00	24.480,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA						
191	Acebrofilina, xarope, 10mg/ml. Frasco 120ml.	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	300	Frasco	10,17	3.051,00
199	Amoxicilina, pó para suspensão oral, 100mg/ml. Frasco 150ml.	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	400	Frasco	9,28	3.712,00
204	Azitromicina, pó para suspensão oral. Frasco 600mg.	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	200	Frasco	15,77	3.154,00
208	Cetoconazol, creme, 20mg/g. Bisnaga 30g.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	500	Bisnaga	6,21	3.105,00

225	Hidroclorotiazida. Comprimido 25mg.	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	80.000	Comprimido	0,04	3.200,00
235	Metronidazol, suspensão oral, 40mg/ml. Frasco 120ml.	EMS S/A	300	Frasco	11,04	3.312,00
237	Misoprostol. Comprimido vaginal 200mcg.	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	100	Comprimido	33,97	3.397,00
238	Neomicina, associada com bacitracina, pomada, 5mg + 250ui/g. Bisnaga 50g.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	500	Bisnaga	5,95	2.975,00
255	Secnidazol. Comprimido 1.000mg.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.000	Comprimido	1,08	3.240,00
MEDICAMENTO INJETAVEL						
264	Ácido ascórbico, solução injetável, 200mg/ml. Ampola 5ml.	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	3.000	Ampola	1,11	3.330,00
265	Ácido tranexâmico, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 5ml.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	381	Ampola	6,72	2.560,32
267	Amicacina sulfato, solução injetável, 250mg/ml. Ampola 2ml.	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1.000	Ampola	2,73	2.730,00
269	Amiodarona, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 3ml.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1.000	Ampola	3,58	3.580,00
273	Bromoprida, solução injetável. Ampola 5mg/ml.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2.000	Ampola	2,02	4.040,00
274	Bupivacaína cloridrato, solução injetável, 0,5%. Ampola 4ml.	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	386	Ampola	6,84	2.640,24
277	Deslanósido, solução injetável, 0,2mg/ml. Ampola 2ml.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	500	Ampola	2,64	1.320,00

278	Diclofenaco, sal sódico, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 3ml.	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	3.445	Ampola	1,19	4.099,55
279	Dobutamina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 20ml.	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	500	Ampola	9,46	4.730,00
282	Escopolamina butilbrometo, solução injetável, 20mg/ml. Ampola 1ml.	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	2.290	Ampola	1,93	4.419,70
283	Escopolamina butilbrometo, solução injetável, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml. Ampola 5ml.	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	504	Ampola	2,46	1.239,84
285	Fitomenadiona, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 1ml.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1.000	Ampola	3,32	3.320,00
289	Glicose, solução injetável, 25%. Ampola 10ml.	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	3.000	Ampola	0,87	2.610,00
290	Glicose, solução injetável, 50%. Ampola 10ml.	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	3.000	Ampola	0,94	2.820,00
291	Hidralazina, solução injetável, 20mg/ml. Ampola 1ml	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	536	Ampola	7,49	4.014,64
292	Lidocaína cloridrato, solução injetável, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000. Frasco 20ml.	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	1.000	Frasco	4,96	4.960,00
295	Metronidazol, solução injetável, 5mg/ml. Bolsa 100ml.	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	600	Bolsa	6,28	3.768,00
298	Oxacilina, solução injetável, 500mg.	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1.500	Ampola	3,22	4.830,00
299	Piracetam, solução injetável, 200mg/ml. Ampola 5ml.	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1.000	Ampola	3,96	3.960,00

300	Prometazina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1.000	Ampola	2,89	2.890,00
302	Vitaminas do complexo B, solução injetável, vitaminas: B1, B2, B6, B12 e PP. Ampola 2ml.	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	3.000	Ampola	1,75	5.250,00
MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS						
309	Carbamazepina. Comprimido 400mg.	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	5.000	Comprimido	0,76	3.800,00
314	Clorpromazina. Comprimido 100mg.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	6.000	Comprimido	0,40	2.400,00
317	Diazepam, solução injetável, 5mg/ml. Ampola 2ml.	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	3.341	Ampola	1,04	3.474,64
321	Fenobarbital sódico, solução injetável, 100mg/ml. Ampola 2ml.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1.000	Ampola	2,77	2.770,00
322	Fenobarbital sódico, solução oral - gotas, 40mg/ml. Frasco 20ml.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	500	Frasco	6,63	3.315,00
325	Haloperidol, solução injetável, sal decanoato, 50mg/ml. Ampola 1ml.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	700	Ampola	5,10	3.570,00
326	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 30ml.	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	1.000	Frasco	4,38	4.380,00
330	Morfina, cloridrato, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 1ml.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	400	Ampola	5,10	2.040,00
331	Morfina, sulfato, solução injetável, 0,2mg/ml. Ampola 1ml.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	500	Ampola	7,94	3.970,00
332	Oxcarbazepina. Comprimido 600mg.	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	2.000	Comprimido	2,49	4.980,00

334	Prometazina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	2.000	Ampola	3,01	6.020,00
338	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 100ml.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	10	Frasco	306,48	3.064,80
339	Tramadol cloridrato, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 1ml.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	3.000	Ampola	2,03	6.090,00
INSUMOS HOSPITALARES						
345	Agulha anestésica, raquidiana, aço inoxidável, medindo 25gx1", ponta quincke, com mandril, conector luer lock, com visor transparente, descartável, estéril.	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	500	Unidade	10,09	5.045,00
346	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 21gx1 1/4", bisel curto, estéril, descartável.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.333	Unidade	1,50	1.999,50
347	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 21gx1", bisel curto, estéril, descartável.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5.000	Unidade	0,86	4.300,00
348	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 22gx1", bisel curto, estéril, descartável.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2.333	Unidade	1,50	3.499,50
349	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 25gx1 1/2", bisel curto, estéril, descartável.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5.000	Unidade	1,00	5.000,00
350	Agulha coleta sangue a vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 25gx8", bisel trifacetado, estéril, descartável.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5.000	Unidade	1,00	5.000,00
351	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 16gx1 1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	16,63	4.989,00

352	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 18gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	15,14	4.542,00
353	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 22gx1 1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	18,31	5.493,00
354	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 22gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	11,96	3.588,00
355	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 23gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	13,61	4.083,00
356	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 24gx3/4", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	13,49	4.047,00
357	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	14,75	4.425,00
358	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	13,83	4.149,00

359	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx3/8", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	13,72	4.116,00
360	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 26gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	13,77	4.131,00
361	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 27gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	13,61	4.083,00
362	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 30gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	Caixa	13,43	4.029,00
363	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% gl), em gel. Frasco 1000ml.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	300	Frasco	7,53	2.259,00
364	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% gl), líquido. Frasco 1000ml.	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	633	Frasco	9,32	5.899,56
365	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 250g.	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	335	Pacote	9,20	3.082,00
381	Atadura, gessada, 100% algodão, medindo 20cm, secagem ultra rápida. Rolo com 4m.	CREMER S/A	1.000	Rolo	6,32	6.320,00
401	Coletor de urina, em plástico, sistema aberto, adulto, com capacidade para cerca de 1.200ml, graduada, não estéril, descartável.	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	500	Unidade	5,50	2.750,00



STANPHARMA
Distribuidora de Medicamentos

WhatsApp e Vendas
(98) 985107398 – 981823000
E-mail: stanpharma@gmail.com



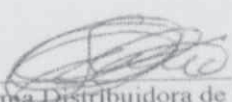
403	Coletor de urina, em plástico, sistema fechado, adulto, com capacidade para cerca de 3.000ml, graduação de 100 em 100ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, alça de sustentação, estéril, descartável, embalagem individual.	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	1.000	Unidade	5,21	5.210,00
404	Coletor material pérfuro-cortante, papelão, 20l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	600	Unidade	10,17	6.102,00
405	Coletor, material pérfuro-cortante, papelão, 13l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	600	Unidade	7,44	4.464,00
406	Compressa hospitalar, cirúrgica, 100% algodão, 30x30cm, com fio radiopaco, estéril, uso único, embalagem individual.	Tecelagem Minas Rey Ltda	1.596	Unidade	2,49	3.974,04
413	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 18 french, medindo cerca de 50cm. Componente ii: radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	200	Unidade	7,63	1.526,00
436	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 40 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	200	Unidade	13,58	2.716,00
437	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, com regulador de fluxo, luer com tampa, estéril, descartável.	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.000	Unidade	1,32	3.960,00
438	Escalpe, tubo pvc, asas leves flexíveis, 21g, siliconado, coleta sangue vácuo, adaptador luer, coleta múltipla, bisel trifacetado, trava segurança inutiliza agulha, estéril, descartável.	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	5.000	Unidade	0,36	1.800,00
439	Escalpe, tubo pvc, asas leves flexíveis, 23g, siliconado, coleta sangue vácuo, adaptador luer, coleta múltipla, bisel trifacetado, trava segurança inutiliza agulha, estéril, descartável.	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	5.000	Unidade	0,34	1.700,00
441	Esfigmomanômetro Analógico de braço, até 300mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, ADULTO.	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	50	Unidade	89,55	4.477,50

Stanpharma Distribuidora de Medicamentos Eireli – Cnpj: 15.591.772/0001-12
Rua do Ribeirão nº 3 – Bairro: Maracana-Vila Sarney – CEP: 65.090-659 – São Luís-Ma

444	Espátula, uso médico, de ayres, plástico, medindo 18cm, estéril, descartável	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO.	250	Unidade	11,56	2.890,00
450	Filme radiológico, raio-x, medindo 18x24cm, Caixa com 100 unidades.	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	18	Caixa	152,41	2.743,38
454	Fio de sutura, algodão, fio 2-0, 2 agulhas 1/2 círculo cilíndrica 3cm.	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	100	Unidade	21,88	2.188,00
456	Fio de sutura, algodão, fio 3-0, preto, sem agulha, 45cm.	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	100	Unidade	28,91	2.891,00
463	Fio de sutura, catgut, simples, com agulha, fio 4-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	100	Unidade	66,67	6.667,00
473	Fio de sutura, nylon monofilamento, sem agulha, fio 0, medindo 250cm, estéril.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	100	Unidade	26,58	2.658,00
474	Fio de sutura, poliéster e algodão, com agulha, fio 0, azul, medindo 45cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3,5cm, estéril.	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	100	Unidade	39,28	3.928,00
482	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 2-0, azul, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo romba medindo 7,5cm, estéril.	MJS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	100	Unidade	36,48	3.648,00
484	Fio de sutura, seda, com agulha, fio 3-0, medindo 45cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3,0cm, estéril.	DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	100	Unidade	35,28	3.528,00
485	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 50mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	800	Rolo	6,48	5.184,00
486	Fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo silicone, cerca de 25mm, hipoalergênico, uso único. Rolo com 1m.	MISSNER & MISSNER LTDA	500	Rolo	3,97	1.985,00
504	Gel condutor, a base de água, ph neutro. Galão de 5kg.	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	200	Galão	34,90	6.980,00



505	Lanceta, lâmina em aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	MEDLEVENSO HN	150	Caixa	16,03	2.404,50
511	Oxímetro, dedo, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição 20 a 250 bpm, autonomia 24 h, pilha, com sensor.	NCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.	10	Unidade	238,66	2.386,60
534	Seringa, polipropileno, 10ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem individual.	SALDANHA RODRIGUES LTDA	5.000	Unidade	0,55	2.750,00
535	Seringa, polipropileno, 20ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 21gx1", estéril, descartável, embalagem individual.	SALDANHA RODRIGUES LTDA	5.000	Unidade	0,71	3.550,00
LABORATORIAL						
613	Tubo para coleta de amostra biológica de sangue à vácuo, 5ml, plástico, sem aditivos, estéril, descartável.	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	3.000	Unidade	0,67	2.010,00
VALOR TOTAL (R\$)						885.758,73
oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos						


Stanpharma Distribuidora de Medicamentos Eireli
Antonio Stanley Pereira da Silva
Cpf: 028.948.613-03
Administrador



OFÍCIO Nº 13/2021

Barra do Corda (MA), 21 de dezembro de 2021

À AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
Sr. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Ao cumprimenta-lo, venho através deste, consultar esta empresa se há interesse em prestar serviços à Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, tendo em vista, a liberação da Ata de Registro de Preços pela detentora **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados.

Caso haja interesse, encaminhar proposta e toda documentação de regularidade jurídica, fiscal e tributária a esta CPL o mais breve possível.

Atenciosamente,



Mikaela Oliveira Cabral
Comissão Permanente de Licitação/PMBDC-MA.

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

ALTERAÇÃO Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01/01/1954, natural de Castelo do Piauí-PI, portador da cédula de identidade R.G. sob nº 334.627 SSP-PI e CPF sob nº 159.408.533-15, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 1281, Apartamento 1401, Bairro Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-320. Titular da empresa que gira sob a denominação de **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21 6 0004628-9, no dia 09/12/2016, neste contrato e na melhor forma de direito resolve rerratificar e consolidar o contrato social da empresa, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, mediante as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o objetivo social da empresa, não alterando seu objetivo principal, como segue:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades Secundárias: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CONSOLIDAÇÃO

Com a alteração acima descrita e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato social e seus aditivos com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da empresa é **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** e o nome fantasia da empresa é **AMAZONIA DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa está estabelecida na Avenida Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como atividade principal:

- CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundárias:

- CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- CNAE: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- CNAE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- CNAE: 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida pelo titular, o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-lo individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do titular, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticado em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitos pela Titular, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

Parágrafo 4º - Faculta-se ao Titular, atuando isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA:

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração a empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É assegurada a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA:

Declara o titular da empresa EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.



CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da cidade de Timon-MA, Estado Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Timon-MA, 1 de Julho de 2021.

Ludgero de Sousa Vieira
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15940853315	LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 09:18 SOB Nº 20210892749.
PROTOCOLO: 210892749 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104794885. CNPJ DA SEDE: 04564165000147.
NIRE: 21600046289. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.564.165/0001-47
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/05/2001

NOME EMPRESARIAL

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

AMAZONIA DISTRIBUIDORA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, mercearias e armazéns
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

AV PRESIDENTE MEDICI

NÚMERO

1034

COMPLEMENTO

CEP

65.631-390

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE PIAUI

MUNICÍPIO

TIMON

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DAVIDABREU23@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(86) 8854-3631/ (86) 3212-6071

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 15:16:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.564.165/0001-47
NOME EMPRESARIAL: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/12/2021 às 15:16 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



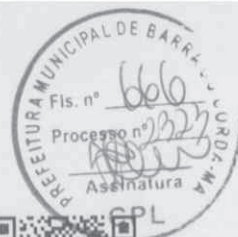


PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

057018

Contribuinte

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Logradouro

AV PRESIDENTE MEDICI

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

04.564.165/0001-47

Número

Complemento

1034

CEP

6563139

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 15:13:39 do dia 05/11/2021

Válida até 03/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número 578A5D4AABFF5DC7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

578A5D4AABFF5DC7

Emitida às:

15:13:39 do dia 05/11/2021

Válida até:

03/02/2022

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 04.564.165/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:25 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **0EF1.DCE9.0865.4C29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
CPF: 159.408.533-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:30 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2022.

Código de controle da certidão: **B701.8DA9.B3BF.DFD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 215047/21

Data da

23/09/2021 08:29:00

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390 - PARQUE PIAUI

Telefone: (99)88543631

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93067889144	25/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068095640	24/01/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	400864000078	13/03/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	31864000001	27/03/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/10/2021 11:19:18



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 215047/21

Data de Validade: 21/01/2022

Data de Emissão: 23/09/2021 08:29:00

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Nova Consulta

Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074477/21

Data da

19/10/2021 11:21:40

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390 - PARQUE PIAUI

Telefone: (99)88543631

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/10/2021 11:21:40



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 074477/21

Data de Validade: 16/02/2022

Data de Emissão: 19/10/2021 11:21:40

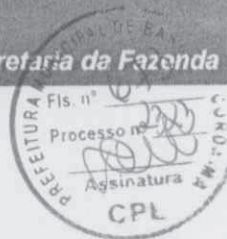
Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.564.165/0001-47
Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 1034 A / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112900365514951606

Informação obtida em 07/12/2021 09:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Dúvidas mais frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.564.165/0001-47

Razão social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

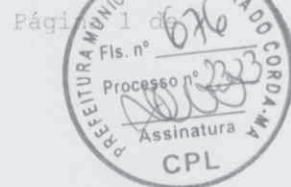
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900365514951606
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111000441302526077
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102200480968325304
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300304595293913
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091400511742670155
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082600494393294107
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080700490454222653
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042000591847005175
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040100544309174809
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031300511965103965
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022200252449331718
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020301113181045840
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011501294083879950
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122700555532021880
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120801591832214063
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111901303481692831
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103101170509847093
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101200532197882528
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092301283775102194
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090401324383199500
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081601074608898872
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072801371782999991
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070902205233139453
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032200493593009474
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030301222498219957
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021301403383770542
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012501374232106814
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010601084908399725
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121801495048578411

Resultado da consulta em 07/12/2021 09:09:16

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.564.165/0001-47

Certidão nº: 49895519/2021

Expedição: 05/11/2021, às 15:18:16

Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.564.165/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 04.564.165/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/11/2021, às 16h19

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4MGehUC.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 04.564.165/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/11/2021, às 16h20

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 10/2021

Última competência processada da RAIS: 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4MGeljd**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 04.564.165/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/11/2021, às 16h20

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4MGetgq**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados



Art 9º, caput, da MP 927.

Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 1º da Lei nº 605/1949.

Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.

Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.

Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.

Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.

Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.

Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.

Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.

Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.

Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.

Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.

Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.

Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.

Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.

Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.

Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.

Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.

Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.

Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.

Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.

Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.

Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.

Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.

Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 11, caput, da MP 927.

Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.

Art. 12 da MP 936/2020.

Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
 Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
 Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
 Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
 Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da MP 927.
 Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, caput e §1º, da CLT.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.





Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.

Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.

Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.

Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

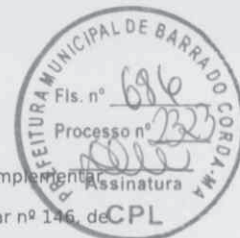


Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
 Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, caput da CLT.
 Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
 Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.





Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §51º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.



Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.

Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.

Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.



Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, Inciso I, ambos da MP 936/2020.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.

Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.

Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

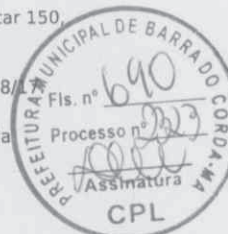
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.





Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.



Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI		Protocolo: MAC2101570031	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600046289	CNPJ 04.564.165/0001-47	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2001	Início de Atividade 08/05/2001
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE MEDICE, Nº 1034, PARQUE PIAUÍ - Timon/MA - CEP 65631-390			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COM. VAREJISTA DE MOVEIS E DE LIVROS COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM COM. ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COM. ATAC. DE ART. DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA.			
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUDGERO DE SOUSA VIEIRA	CPF 159.408.533-15	Administrador S	Início do Mandato 08/05/2001 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUDGERO DE SOUSA VIEIRA	CPF 159.408.533-15	Início do Mandato 29/05/2001	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06/07/2021	Número 20210892749	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2021, às 12:47:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código I71GCCV5.

MAC2101570031

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



CERT-SJDT - 14472021
Código de validação: 578B597032

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

Usando da faculdade que me confere a lei, **certifico**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no themispg, pje e demais sistemas referentes às **VARAS DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia **27 de outubro** do ano corrente, constatei **não existir** distribuição de **ações e/ou execuções** contra a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA) CNPJ nº. 04.564.165/0001-47. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon-Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

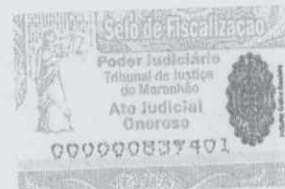
Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ALESSANDRO ROCHA SANTOS
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 1504372



Documento assinado. TIMON, 27/10/2021 10:49 (ALESSANDRO ROCHA SANTOS)



CERT-SJDT - 14472021 / Código: 578B597032
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 624 páginas no fomato frente e verso eletronicamente numeradas de 1 a 624 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida no(a) AV PRESIDENTE MEDICI, nº 1034, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-390, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.564.165/0001-47 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600046289 por despacho de 29/05/2001.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2020

WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320
Assinado eletronicamente em 13/01/2020 às 14:23:02

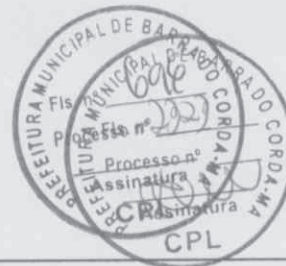
Waltenir Alves dos Santos
Tec.Contábil
CPF:151.861.993-20
CRC: PI-5008/O

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315
Assinado eletronicamente em 13/01/2020 às 14:23:02

Ludgero de Sousa Vieira
Titular
CPF:159.408.533-15
R.G:334.627 SSP -PI

Balanço Patrimonial 2020

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001



Página 1 de 7
Pag.: 1 de 6

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	9.469.844,66 D
1.01	Ativo Circulante	8.875.553,75 D
1.01.01	Disponibilidades	197.414,03 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	715,68 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	715,68 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	715,68 D
1.01.01.03	Aplicação de Liquidez Imediata	196.698,35 D
1.01.01.03.01	Aplicação de liquidez Imediata	196.698,35 D
1.01.01.03.01.0002	BB CP Automatico Empresa.	196.698,35 D
1.01.03	Clientes	5.453.405,82 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.453.405,82 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.453.405,82 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	5.453.405,82 D
1.01.15	Estoques	3.224.733,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.224.733,90 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.224.733,90 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	3.224.733,90 D
1.07	Ativo não Circulante	594.290,91 D
1.07.04	Imobilizado	594.290,91 D
1.07.04.01	Bens em Operação	680.977,04 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	680.977,04 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	13.140,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	536.729,84 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	80.827,03 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	50.280,17 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	13.773,49 D
1.07.04.13.01	Imobilizado em andamento	13.773,49 D
1.07.04.13.01.0001	BB Consórcio	13.773,49 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	100.459,62 C
1.07.04.21.01	Depreciação Acumulada	100.459,62 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	100.459,62 C
Total Ativo		9.469.844,66 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.469.844,66 (Nove Milhões Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 10, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 13/04/2021 sob nº

EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B-3

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Waltenir Alves dos Santos
Tec.Contábil
CPF:151.861.993-20
CRC: PI-5008/O

Ludgero de Sousa Vieira
Titular
CPF:159.408.533-15
R.G:334.627 SSP -PI

Continua...

Balanco Patrimonial 2020

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071

NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001



Página 2 de 7
Pag.: 2 de 6

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	9.469.844,66 C
2.01	Passivo Circulante	2.352.635,56 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.352.635,56 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.466.580,25 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.466.580,25 C
2.01.01.01.01.0006	A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	50.210,49 C
2.01.01.01.01.0012	F I V CHAVES	19.107,09 C
2.01.01.01.01.0013	DIST DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDAEPP	8.230,93 C
2.01.01.01.01.0016	DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2	120.220,31 C
2.01.01.01.01.0018	SUPERMEDY IMP. EXP. EIRELI	55.934,82 C
2.01.01.01.01.0020	J R D BRANDAO EIRELI	2.900,00 C
2.01.01.01.01.0021	OMETAC DENTAL LTDA - EPP	6.147,27 C
2.01.01.01.01.0023	KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	6.456,82 C
2.01.01.01.01.0024	VT HEALTH CARE DO BRASIL EIRELI - ME	1.237,50 C
2.01.01.01.01.0026	ORTOFIBRAS CONFECÇOES LTDA - ME	13.457,45 C
2.01.01.01.01.0030	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMÂURCIO E REPRESENT	14.454,54 C
2.01.01.01.01.0031	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	393.815,55 C
2.01.01.01.01.0032	DIST RIO PARNAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.971,96 C
2.01.01.01.01.0034	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL	12.430,51 C
2.01.01.01.01.0037	SHOPPING SAUDE LTDA	7.000,00 C
2.01.01.01.01.0039	RENOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT. COMP	2.262,45 C
2.01.01.01.01.0049	CBEMED - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MED	8.153,44 C
2.01.01.01.01.0059	CPL MEDICALS PROD. MEDICOS LTDA	7.514,76 C
2.01.01.01.01.0062	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.863,22 C
2.01.01.01.01.0063	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	15.769,88 C
2.01.01.01.01.0064	UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA.	60.957,90 C
2.01.01.01.01.0065	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	11.391,36 C
2.01.01.01.01.0069	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	11.967,75 C
2.01.01.01.01.0077	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	11.018,93 C
2.01.01.01.01.0080	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	15.925,92 C
2.01.01.01.01.0087	FARMATEX DO BRASIL S/A	1.609,30 C
2.01.01.01.01.0094	PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARM	12.334,90 C
2.01.01.01.01.0098	PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	6.833,78 C
2.01.01.01.01.0103	DPROSMED DIST PROD MED HOSP LTDA	110.868,03 C
2.01.01.01.01.0104	TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA	14.840,39 C
2.01.01.01.01.0105	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	14.038,00 C
2.01.01.01.01.0107	SALDANHA RODRIGUES LTDA	10.629,59 C
2.01.01.01.01.0109	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	7.200,00 C
2.01.01.01.01.0110	RENASUL IND. DE EQUIP. P/ CLIMATIZACAO E	9.000,00 C
2.01.01.01.01.0111	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	5.415,02 C
2.01.01.01.01.0122	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	2.901,91 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.469.844,66 (Nove Milhões Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 10, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 13/04/2021 sob nº

EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B-3

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Waltenir Alves dos Santos
Tec.Contábil
CPF:151.861.993-20
CRC: PI-5008/O

Ludgero de Sousa Vieira
Titular
CPF:159.408.533-15
R.G:334.627 SSP -PI

Continua...

Balanço Patrimonial 2020

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,
Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001



Página 3 de 7
Pag.: 3 de 6

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.01.01.0130	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR	3.500,00 C
2.01.01.01.01.0132	CIRURGICA RECIFE COMERCIO LTDA	31.454,72 C
2.01.01.01.01.0134	DISTRIMEDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT	58.890,79 C
2.01.01.01.01.0135	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6.470,08 C
2.01.01.01.01.0142	V. COELHO ARAGAO COMERCIO DE VESTUARIO	18.387,50 C
2.01.01.01.01.0152	CHAZAK VE EMATZ COMERCIAL IMPORTADORAS E	20.340,00 C
2.01.01.01.01.0164	R J S CHAGAS EIRELI	42.000,00 C
2.01.01.01.01.0166	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	39.402,62 C
2.01.01.01.01.0177	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.	3.957,00 C
2.01.01.01.01.0178	RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO	108.500,00 C
2.01.01.01.01.0189	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	2.451,96 C
2.01.01.01.01.0190	JC DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA(	16.012,31 C
2.01.01.01.01.0191	HIGIE PLUS COTTONBABY IND E COM LTDA	834,13 C
2.01.01.01.01.0197	A F CUNHA BRINDES EIRELI	3.200,00 C
2.01.01.01.01.0201	PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA	14.351,91 C
2.01.01.01.01.0205	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	13.784,24 C
2.01.01.01.01.0206	FDA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA ME	11.448,38 C
2.01.01.01.01.0208	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-M	2.670,50 C
2.01.01.01.01.0209	CA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI	2.852,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	867.308,54 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	29.876,33 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	9.013,36 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	20.862,97 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	837.432,21 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	175.813,07 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	6.406,50 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	29.568,46 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	197.794,48 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	110.022,35 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	45,80 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher - parcelamento(PC) PERT	120.759,26 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento ICMS a pagar (PC)	174.858,96 C
2.01.01.03.03.0022	CSLL Parcelado (PC)	7.338,32 C
2.01.01.03.03.0024	Simplex a recolher - Parcelamento convecional (PC)	14.825,01 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	37.796,70 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	37.796,70 C
2.01.01.07.01.0001	Financiamento - Proger Urbano Empresarial - BB - CP	26.933,10 C
2.01.01.07.01.0002	Financiamento - Banco RCI Brasil S.A (PC)	10.863,60 C
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras	19.049,93 D
2.01.01.24.01	Redutora do passivo	19.049,93 D
2.01.01.24.01.0001	Encargos financeiros a Transcorrer - PC	10.216,61 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.469.844,66 (Nove Milhões Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 10, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 13/04/2021 sob nº

EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B-3

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Waltenir Alves dos Santos
Tec.Contábil
CPF:151.861.993-20
CRC: PI-5008/O

Ludgero de Sousa Vieira
Titular
CPF:159.408.533-15
R.G:334.627 SSP -PI

Continua...

NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001



Forças Contábil

Film

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47

NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001

Estabelecimentos: 9014 - AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,

Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071



Página 5 de 7
Pag.: 5 de 6

Fortes Contábil

		01/01/2020
		a
		31/12/2020
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	43.409.084,66
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	43.409.084,66
010.01.02	Vendas de Mercadorias	43.409.084,66
(-) 020	Deduções da Receita	4.470.511,46
020.01	Impostos Faturados	2.829.321,18
020.01.01	ICMS	2.345.692,67
020.01.03	COFINS	397.502,88
020.01.04	PIS	86.125,63
020.02	Outras Deduções	1.641.190,28
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	1.641.190,28
(=) 030	Receita Líquida	38.938.573,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	11.825.897,52
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	11.825.897,52
(=) 060	Lucro Bruto	27.112.675,68
(-) 070	Despesas Operacionais	24.655.826,75
070.01	Despesas Administrativas	24.349.817,32
070.02	Despesas com Vendas	262.496,44
070.03	Despesas Tributárias	130.186,42
070.04	Resultado Financeiro	140.094,30
070.04.01	Receitas Financeiras	(49.902,46)
070.04.02	Despesas Financeiras	189.996,76
070.05	Outras Receitas	226.767,73
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.456.848,93
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.456.848,93
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	423.837,96
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	423.837,96
(-) 170	Imposto de Renda	761.024,20
170.01	Imposto de Renda	761.024,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.271.986,77

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 10, transmitido eletronicamente ao SPED CONTABIL em 13/04/2021 sob nº

EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B-3

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Waltenir Alves dos Santos

Tec.Contábil

CPF:151.861.993-20

CRC: PI-5008/O

Ludgero de Sousa Vieira

Titular

CPF:159.408.533-15

R.G:334.627 SSP -PI

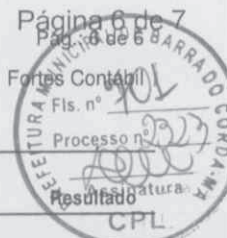
Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 38.938.573,20 / 9.469.844,66 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	4,11
IEG	Índice de Endividamento Geral (2.352.635,56 + 1.063.059,93) / 9.469.844,66	(c201+c203)/c1	0,36
ILG	Índice de Liquidez Geral (8.875.553,75 + 0,00) / (2.352.635,56 + 1.063.059,93)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,60
ISG	Índice de Solvência Geral 9.469.844,66 / (2.352.635,56 + 1.063.059,93)	c1/(c201+c203)	2,77
LC	Liquidez Corrente 8.875.553,75 / 2.352.635,56 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,77
LI	Liquidez Imediata 197.414,03 / 2.352.635,56 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,08
ML	Margem Líquida (1.271.986,77 / 38.938.573,20) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	3,27
RA	Rentabilidade do Ativo (1.271.986,77 / 9.469.844,66) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	13,43





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15186199320	WALTENIR ALVES DOS SANTOS
15940853315	LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 17:14 SOB N° 20210530260.
PROTOCOLO: 210530260 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102568012. CNPJ DA SEDE: 04564165000147.
NIRE: 21600046289. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600046289	CNPJ 04.564.165/0001-47	
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04564165000147	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI:04564165000147	944017581697088907 659612116621861790 66	26/05/2020 a 26/05/2021	Sim
Contador	15186199320	WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320	213179811179271838 3	23/03/2021 a 23/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.23.01.72.55.43.33.38.4B.7A.F9.A0.
EF.2B.4A.3D.AA.B6.18.8B-3

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/04/2021 às 17:05:48

C4.2D.5B.4E.86.E7.91.EF
6D.CE.EC.1B.45.A5.7C.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 04.564.165/0001-47
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: , N.º: 1034,
Bairro: PARQUE PIAULI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631390, Telefone: (86) 32126071
NIRE: 21600046289 - Data: 29/05/2001



Pág.: 1 de 1
Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A Amazônia Distribuidora Eireli com sede em Timon - MA, na Avenida Presidente Medici, nº 1034 bairro Parque Piauí, foi constituída em 29 de maio de 2001.

A Empresa tem como atividade principal o Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e seu modelo de negócio compreende a revenda de medicamentos, artigos e instrumentos médicos cirúrgicos, hospitalar, ortopédicos e de laboratórios.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Aplicação Financeira

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 dividido em 2.500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado e apresentado na seguinte composição:

Ludgero de Sousa Vieira - participação percentual 100%.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320
Assinado de forma digital por
WALTENIR ALVES DOS SANTOS:15186199320
Data: 2021.05.03 09:38:41 -03'00'
Waltenir Alves dos Santos
Tec.Contábil
CPF:151.861.993-20
CRC: PI-5008/O

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315
Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315
Data: 2021.05.03 09:39:18 -03'00'
Ludgero de Sousa Vieira
Titular
CPF:159.408.533-15
R.G:334.627 SSP -PI

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 624 páginas no formato frente e verso eletronicamente numeradas de 1 a 624 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida no(a) AV PRESIDENTE MEDICI, nº 1034, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-390, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.564.165/0001-47 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600046289 por despacho de 29/05/2001.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

WALTENIR ALVES DOS SANTOS: 15186199320-20
Assistente em Contábil
Assinatura: [Assinatura]

Waltenir Alves dos Santos

Tec. Contábil

CPF: 151.861.993-20

CRC: PI-5008/O

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA: 15940853315-15
Assistente em Contábil
Assinatura: [Assinatura]

Ludgero de Sousa Vieira

Titular

CPF: 159.408.533-15

R.G: 334.627 SSP -PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALTENIR ALVES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PI-005008/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 151.861.993-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/11/2021 as 15:56:41.

Válido até: 02/02/2022.

Código de Controle: 343372.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00005929
Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151.861.993-20
CRC/UF n.º PI-005008/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 02.02.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 10 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.861.993-20 Controle : 3599.3912.4226.4854



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00005927

Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151.861.993-20

CRC/UF n.º PI-005008/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 02.02.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 10 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.861.993-20 Controle : 5272.5899.5899.6527



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00005928
Nome: WALTENIR ALVES DOS SANTOS CPF: 151.861.993-20
CRC/UF n.º PI-005008/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 02.02.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Nº 10 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.861.993-20 Controle : 8615.8929.9556.9870



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
25/05/2022

Nº do Cadastro
010648

CMC
00069

Nº do Alvará
144/2021

Data de Abertura
29/05/2001

Contribuinte

Nome: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 04564165000147

RG/Insc

Nome Fant.: AMAZONIA DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro: AV PRESIDENTE MEDICI

Número: 1034

Complemento:

CEP: 65631390

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Detalhamento da Atividade

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional
- 46.84-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos - sem manipulação de fórmulas

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

George Matheus da Silva Araújo

Data de Emissão: 18/05/2021

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxa

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57021805213424456895>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57021805213424456895-1
Data: 18/05/2021 16:18:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36463-LCT1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 16:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 12:52:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57021805213424456895-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc430fedb60b0370a0bc18ac02974311fd2c00629cab03deab2e928110643b03e7ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 14472021
Código de validação: 578B597032

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

Usando da faculdade que me confere a lei, **certifico**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no themispg, pje e demais sistemas referentes às **VARAS DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia **27 de outubro** do ano corrente, constatei **não existir** distribuição de **ações e/ou execuções** contra a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA) CNPJ nº. 04.564.165/0001-47. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon-Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

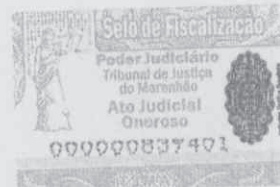
Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ALESSANDRO ROCHA SANTOS
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 1504372



Documento assinado. TIMON, 27/10/2021 10:49 (ALESSANDRO ROCHA SANTOS)



CERT-SJDT - 14472021 / Código: 578B597032
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MARANHÃO

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 172/2021 - CPL / PMB

ACEITE Solicitação de anuência na Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 202108020101/2021, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 016/2021 do município de Bacabal - MA.

A Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, localizada na Av. Presidente Medici Nº 1034 Parque Piauí - Timon - MA, CEP: 65.631-390, por seu Representante Legal Sr. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA RG. 334.627 SSP-PI e CPF Nº 159.408.533-15, e tendo em vista o Art. 15º da Lei 8.66/93 e o Decreto nº 230/2013, manifestamos nossa **CONCORDANCIA** em fornecer 30%, conforme relação em anexo, referente a Ata de Registro de Preços nº 202108020101/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 16/2021 - SRP, da cidade de Bacabal - Maranhão, para fornecimento de MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACEUTICOS.

A adesão está sendo concedida na quantidade solicitada, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Azitromicina. Comprimido 500mg.	22.800	Comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 1,10	R\$ 25.080,00
2	Losartana potássica. Comprimido 50mg.	228.000	Comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,06	R\$ 13.680,00
3	Metformina cloridrato. Comprimido 500mg.	182.400	Comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,09	R\$ 16.416,00
4	Metformina cloridrato. Comprimido 850mg.	182.400	Comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,12	R\$ 21.888,00
5	Metildopa. Comprimido 500mg.	13.680	Comprimido	EMS S/A	R\$ 1,69	R\$ 23.119,20
6	Misoprostol. Comprimido vaginal 25mcg.	2.280	Comprimido	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 9,00	R\$ 20.520,00

7	Sulfadiazina de prata, associada com nitrato de cério, creme 1% + 0,4%. Bisnaga 120g.	2.280	Bisnaga	SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 20,00	R\$ 45.600,00
8	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	456	Pote	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 44,65	R\$ 20.360,40
9	Água destilada, estéril, apirogênica. Frasco 500ml.	4.560	Frasco	BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA	R\$ 3,80	R\$ 17.328,00
10	Ampicilina, solução injetável. Ampola 1g.	3.420	Ampola	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	R\$ 3,70	R\$ 12.654,00
11	Benzilpenicilina, benzatina, solução injetável. Ampola 1.200.000ui.	2.280	Ampola	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 10,00	R\$ 22.800,00
12	Benzilpenicilina, solução injetável. Ampola 600.000ui.	2.280	Ampola	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 10,00	R\$ 22.800,00
13	Cefalotina sódica, solução injetável. Ampola 1g.	6.840	Ampola	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 6,00	R\$ 41.040,00
14	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	6.840	Ampola	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R\$ 10,00	R\$ 68.400,00
15	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2 mg/ml. Bolsa 200ml.	2.280	Bolsa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 55,43	R\$ 126.380,40
16	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 100ml.	2.280	Bolsa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 42,00	R\$ 95.760,00
17	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	13.680	Bolsa	EUROFARMALABORATÓRIOS S.A.	R\$ 3,60	R\$ 49.248,00
18	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	9.120	Bolsa	EUROFARMALABORATÓRIOS S.A.	R\$ 3,10	R\$ 28.272,00
19	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	11.400	Bolsa	EUROFARMALABORATÓRIOS S.A.	R\$ 4,00	R\$ 45.600,00

20	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	11.400	Ampola	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 2,00	R\$ 22.800,00
21	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	45.600	Ampola	HIPOLABORFARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,80	R\$ 36.480,00
22	Fluconazol, solução injetável, 2mg/ml. Frasco 50ml.	2.280	Frasco	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	R\$ 35,60	R\$ 81.168,00
23	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	4.560	Bolsa	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 3,80	R\$ 17.328,00
24	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	11.400	Bolsa	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 4,50	R\$ 51.300,00
25	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 250ml.	18.240	Bolsa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 4,00	R\$ 72.960,00
26	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	18.240	Bolsa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 5,00	R\$ 91.200,00
27	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Ampola 0,25ml.	4.560	Ampola	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 14,80	R\$ 67.488,00
28	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Frasco 5ml.	2.280	Frasco	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 21,50	R\$ 49.020,00
29	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 100mg.	4.560	Ampola	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 2,60	R\$ 11.856,00
30	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 500mg.	2.736	Ampola	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 9,34	R\$ 25.554,24
31	Imunoglobulina humana, ANTI RHO(D), solução injetável, 150mcg/ml. Seringa 2ml.	68	Seringa	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 274,00	R\$ 18.632,00
32	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 125mg.	2.280	Ampola	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 15,00	R\$ 34.200,00

33	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 500mg.	2.280	Ampola	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 18,00	R\$ 41.040,00
34	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	3.420	Ampola	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 40,00	R\$ 136.800,00
35	Ringer, solução injetável, associado com lactato de sódio, sistema fechado. Bolsa 500ml.	11.400	Bolsa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 5,00	R\$ 57.000,00
36	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 1.000ml.	11.400	Bolsa	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	R\$ 6,30	R\$ 71.820,00
37	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	11.400	Bolsa	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	R\$ 4,60	R\$ 52.440,00
38	Tenoxicam, solução injetável, 20mg.	2.736	Ampola	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 10,00	R\$ 27.360,00
39	Carbamazepina, xarope, 20mg/ml. Frasco 100ml.	2.280	Frasco	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 17,00	R\$ 38.760,00
40	Divalproato de sódio. Comprimido 500mg.	6.840	Comprimido	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,50	R\$ 3.420,00
41	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 20ml.	4.560	Frasco	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 4,12	R\$ 18.787,20
42	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	2.280	Frasco	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 49,40	R\$ 112.632,00
43	Propofol, emulsão injetável, 10mg/ml. Frasco 10ml.	2.736	Frasco	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 17,85	R\$ 48.837,60
44	Propofol, emulsão injetável, 20mg/ml. Frasco 50ml.	2.736	Frasco	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 24,00	R\$ 65.664,00

45	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 250ml.	34	Frasco	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 598,50	R\$ 20.349,00
46	Suxametônio cloreto, solução injetável, 100mg.	2.280	Ampola	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 26,00	R\$ 59.280,00
47	Tramadol cloridrato. Comprimido 100mg.	4.560	Comprimido	GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 6,70	R\$ 30.552,00
48	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxiável, gr 10.	11.400	Unidade	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 3,90	R\$ 44.460,00
49	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxiável, gr 12.	11.400	Unidade	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 3,60	R\$ 41.040,00
50	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	2.280	Pacote	CREMER S/A	R\$ 14,00	R\$ 31.920,00
51	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 18mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	2.280	Rolo	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 56,00	R\$ 127.680,00
52	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 70mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	456	Rolo	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 105,00	R\$ 47.880,00
53	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em algodão, tamanhos M e G, gramatura em cerca de 200g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	6.840	Unidade	sao jose textil hospitalar ltda me	R\$ 18,00	R\$ 123.120,00
54	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em sms, tamanho único, gramatura em cerca de 60g/cm2, com cor, tiras	3.420	Unidade	sao jose textil hospitalar ltda me	R\$ 20,00	R\$ 68.400,00

	para fixação, manga longa, estéril.					
55	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 23mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	11.400	Unidade	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	R\$ 1,70	R\$ 19.380,00
56	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 24mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	11.400	Unidade	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	R\$ 1,70	R\$ 19.380,00
57	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 150ml, com ponteira e tubos conectores, sistema fechado, estéril, atóxica.	2.280	Unidade	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 5,60	R\$ 12.768,00
58	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 600ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril, atóxica, ap.	2.280	Unidade	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 17,00	R\$ 38.760,00
59	Bolsa ostomia, plástico, colostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip por bolsa, transparente, adesivo hipoalergênico, placa plana.	2.280	Unidade	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 26,50	R\$ 60.420,00
60	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18g.	456	Pacote	V & E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 74,00	R\$ 33.744,00
61	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril,	11.400	Pacote	SACURAI & ISSAO LTDA - ME	R\$ 13,50	R\$ 153.900,00

	descartável. Pacote com 500 unidades.					
62	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	6.840	Unidade	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3,30	R\$ 22.572,00
63	Filme radiológico, raio-x, medindo 24x30cm. Caixa com 100 unidades.	228	Caixa	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	R\$ 228,00	R\$ 51.984,00
64	Filme radiológico, raio-x, medindo 30x40cm. Caixa com 100 unidades.	46	Caixa	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	R\$ 418,40	R\$ 19.246,40
65	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	68	Caixa	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	R\$ 389,00	R\$ 26.452,00
66	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x43cm. Caixa com 100 unidades.	68	Caixa	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	R\$ 472,00	R\$ 32.096,00
67	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 25x30cm. Caixa com 100 unidades.	68	Caixa	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	R\$ 342,00	R\$ 23.256,00
68	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	68	Caixa	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	R\$ 422,20	R\$ 28.709,60
69	Fio de sutura, algodão, fio 4-0, preto, sem agulha, 45cm.	456	Unidade	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 36,20	R\$ 16.507,20
70	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	228	Unidade	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 108,40	R\$ 24.715,20
71	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 1-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	228	Unidade	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	R\$ 244,15	R\$ 55.666,20

72	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 100mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	2.280	Rolo	MISSNER & MISSNER LTDA	R\$ 8,26	R\$ 18.832,80
73	Iodo, a 10%, com tintura. Frasco com 1L.	684	Frasco	VICPHARMA	R\$ 51,50	R\$ 35.226,00
74	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	1.824	Caixa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 103,60	R\$ 188.966,40
75	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	1.824	Caixa	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	R\$ 114,95	R\$ 209.668,80
76	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	1.824	Caixa	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	R\$ 104,00	R\$ 189.696,00
77	Máscara cirurgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m ² , tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	1.824	Caixa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 18,00	R\$ 32.832,00
78	Mascara cirurgica , não tecido , 3 camadas , pregas horizontais atóxica , com elastico , hipoalergênica , descartável.	22.800	Unidade	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,70	R\$ 15.960,00
79	Monitor portátil, digital, sangue capilar, quantitativo de glicose, 600 mg/dl, resposta em até 10s, memória 250 a 500 testes.	456	Unidade	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 63,00	R\$ 28.728,00
80	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, clamp, 14cm.	46	Unidade	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 423,70	R\$ 19.490,20

81	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, oval, com espícula e janela, ponta medindo 2,20mm.	46	Unidade	AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME	R\$ 684,00	R\$ 31.464,00
82	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, professor medina, ponta medindo 3mm, 24cm.	46	Unidade	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 704,00	R\$ 32.384,00
83	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, professor medina, ponta medindo 4mm, 24cm.	46	Unidade	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 706,00	R\$ 32.476,00
84	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, hartmann, curva, 9cm.	46	Unidade	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 363,00	R\$ 16.698,00
85	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste curva, medindo 12 a 13cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, para oftalmologia, esterilizável.	46	Unidade	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 800,00	R\$ 36.800,00
86	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 15 a 16cm, ponta reta, ponta medindo 0,7mm, esterilizável.	46	Unidade	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 800,00	R\$ 36.800,00
87	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 16 a 17cm, ponta reta, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	46	Unidade	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 800,00	R\$ 36.800,00
88	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 17 a 18cm, ponta reta, ponta medindo 1,5mm, esterilizável.	46	Unidade	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 993,00	R\$ 45.678,00
89	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 20cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	46	Unidade	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 1.179,00	R\$ 54.234,00
90	Sapatilha hospitalar, não tecido, 40g/m2, único, descartável, com elástico.	13.680	Par	Cotton Med Produtos Hospitalares LTDA. - EPP	R\$ 16,00	R\$ 218.880,00

91	Tela cirúrgica, face pvdf + face polipropileno, não absorvível, medindo 15x20cm, estéril, uso único.	456	Unidade	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 125,00	R\$ 57.000,00
92	Touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, 60g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	13.680	Unidade	EURODESK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACÃO LTDA EPP	R\$ 15,90	R\$ 217.512,00
93	Lidocaína cloridrato, associada à fenilefrina, 20mg+0,4mg/ml, solução injetável. Tubete 1,80ml.	456	Tubete	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	R\$ 60,70	R\$ 27.679,20
94	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, MÉDIO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	456	Caixa	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	R\$ 114,00	R\$ 51.984,00
95	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, PEQUENO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	456	Caixa	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	R\$ 104,10	R\$ 47.469,60
VALOR TOTAL					R\$ 4.888.989,64	

Atenciosamente

Timon, 22 de Dezembro de 2021.

